



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 • CENTRO • FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

## LEI MUNICIPAL Nº. 451/2006 DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**PERCI JOSÉ SALMÓRIA**, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei; FAÇO saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$- 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) na seguinte rubrica:

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJ/ATIV: 1030 - Ampliação Posto de Saúde - Rec. Próprios,  
(31) 4.4.90.51.00.00.00.00.0115 - Obras e Instalações. R\$- 47.000,00

**Art. 2º.** Para abertura do Crédito Especial descrito no artigo 1º., serão utilizados os recursos no mesmo valor referentes ao excesso de arrecadação.  
Excesso de Arrecadação R\$- 47.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO  
VARGEM, 18 DE AGOSTO DE 2006

  
**PERCI JOSÉ SALMÓRIA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei em 18 de agosto de 2006 nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

  
**ALCEU ANTONIO SALMÓRIA**  
Secretário de Administração e Finanças